



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO



RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO

A Comissão Eleitoral do curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho vem por meio deste comunicar que atendendo ao art. 3º. § 3º. Portaria 095 de Julho de 2016, não será realizada a votação descrita no edital eleitoral, visto que durante o período de inscrição, apresentou-se candidato único sendo o mesmo automaticamente eleito.

A Comissão também informa que foram assegurados todos os prazos devidos para inscrição e apresentação de recursos conforme descrito no edital nº 01 de 21 de Julho de 2016.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Técnico Subsequente em Segurança do
Trabalho

IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho